

LEI Nº 914/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada a ESCOLA MUNICIPAL DE PRAIA DO FORTE, **PROFESSORA ANGELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO**;

Art. 2.º A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa ou letreiro, designando o dia para a sua colocação;

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2023.


JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito do Município

Leis



LEI Nº 914/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada a ESCOLA MUNICIPAL DE PRAIA DO FORTE, **PROFESSORA ANGELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO**;

Art. 2.º A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa ou letreiro, designando o dia para a sua colocação;

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2023.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito do Município